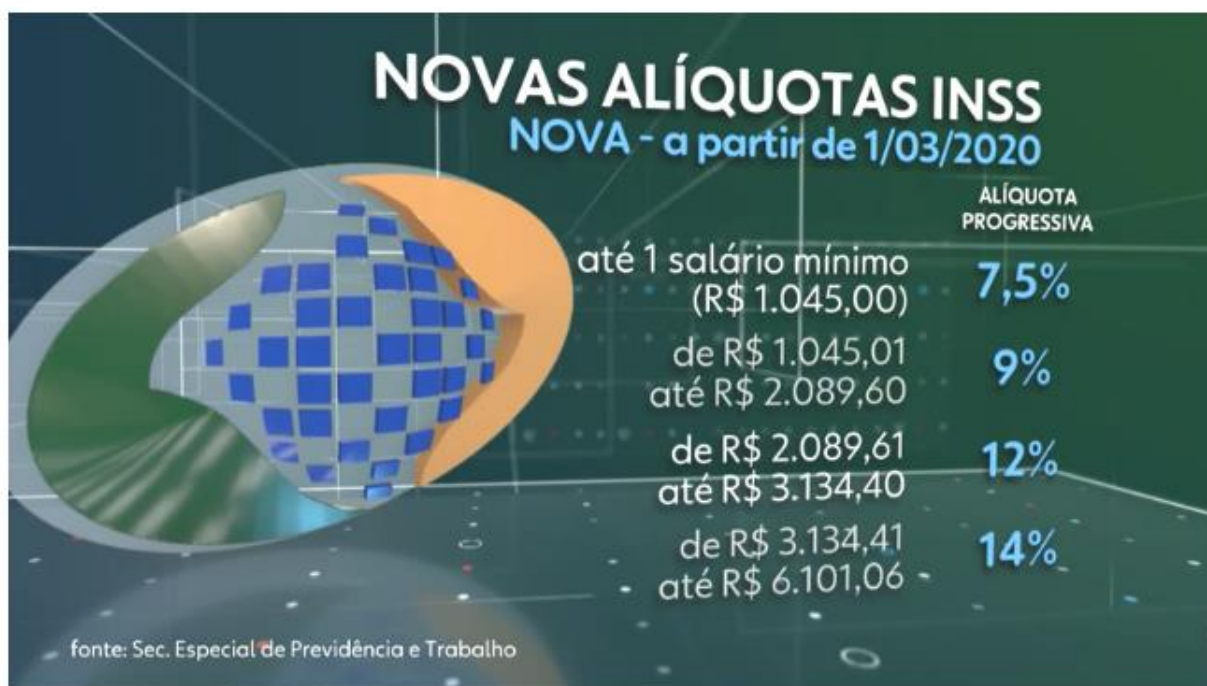


TABELA ATUALIZADA DO INSS



Mudança no Cálculo do Desconto de INSS em 03/2020

O SIRH será adequado para a nova tabela na versão a ser liberada, 4.26.5 com previsão para o dia 2 de março.

Para as férias calculadas com data base fevereiro e gozo em março a Provisão do INSS será calculada com a tabela de fevereiro (3 faixas). Será na folha mensal de março o desconto oficial do INSS s/ Férias, utilizando-se a tabela nova. (4 faixas) e o valor provisionado, será reembolsado automaticamente.

Contudo, devido ao período de fechamento de folha de pagamento, se não possuir cálculos de rescisão de contrato para calcular na primeira semana do mês, sugerimos que realize a atualização do SIRH a partir do dia 09/03 sem prejuízo a nenhum de seus processos mensais. Caso tenha rescisões, lance o valor manualmente se o sistema ainda não estiver atualizado.

A partir da competência 03/2020, O INSS será calculado com uma nova tabela (abaixo), que contém 4 faixas:

Tabela INSS válida para competência 03/2020 até competência 12/2020			
Faixa	Salário de Contribuição (R\$)	Valor a descontar	Alíquota
1	até 1.045,00	-	7,50%
2	de 1.045,01 até 2.089,60	R\$ 1.044,60	9%
3	de 2.089,61 até 3.134,40	R\$ 1.044,80	12%
4	de 3.134,41 até 6.101,06	R\$ 2.966,65	14%

Saiba Como Calcular

Exemplo 1: Salário 1.045,00

Faixa	Valor Base	Alíquota	Valor a descontar
1	R\$ 1.045,00	7,5%	R\$ 78,38
2	-	9%	-
3	-	12 %	-
4	-	14%	-
Total INSS a descontar			R\$ 78,38

Exemplo 2: Salário 2.500,00

Faixa	Valor Base	Alíquota	Valor a descontar
1	R\$ 1.045,00	7,5%	R\$ 78,38
2	R\$ 1.044,60	9%	R\$ 94,01
3	R\$ 410,40	12 %	R\$ 49,25
4	-	14%	-
Total INSS a descontar			R\$ 221,64

Exemplo 3: Salário R\$ 6.101,06

Faixa	Valor Base	Alíquota	Valor a descontar
1	R\$ 1.045,00	7,5%	R\$ 78,38
2	R\$ 1.044,60	9%	R\$ 94,01
3	R\$ 1.044,80	12 %	R\$ 125,38
4	R\$ 2.966,66	14%	R\$ 415,33
Total INSS a descontar			R\$ 713,10

Fonte: <https://suporte.metadados.com.br/hc/pt-br/articles/360038843971-Mudan%C3%A7a-no-C%C3%A1lculo-do-Desconto-de-INSS-em-03-2020-Saiba-Como-Calcul>



O valor do salário mínimo a partir de março/2020 é de R\$ 1.045.

O salário-família 2020 foi unificado e agora quem recebe até R\$ 1.425,56 tem direito a R\$ 48,62 por filho. O pagamento é um benefício previdenciário pago pelo INSS.

O salário-família 2020 é direito de qualquer trabalhador, inclusive os domésticos, que tenham filhos até 14 anos ou com qualquer deficiência comprovada.